

PREFEITURA DE BANDEIRANTES-TO

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro
Bandeirantes-TO / CEP: [77783-000](https://www.bandeirantes.to.gov.br)

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEXEIRA

Prefeito Municipal

Imprensa oficial instituída por **Lei nº 543, de 30 de maio de 2022**

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
Resolução 001/2023	2
Resolução 002/2023	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificação Padrão ICP Brasil.**

- ✓ Em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.bandeirantes.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

022202330



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Bandeirantes do Tocantins – CMDCA**

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

Bandeirantes do Tocantins, 31 de março de 2023

Dispõe sobre aprovação da Comissão para o processo de escolha dos membros do conselho tutelar do Município de Bandeirantes do Tocantins. Nos termos da Lei Municipal nº 571/2023 da outra providencias.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)** do Município de Bandeirantes do Tocantins, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 571 de 29 de março de 2023, que após deliberação em reunião realizada no dia 31 de março de 2023. A Presidente no uso de suas atribuições regimentais faz saber que o Conselho do CMDCA aprovou a presente Resolução.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar a seguintes pauta:

1 – Aprovação da Comissão para o processo de escolha dos membros do conselho Tutelar do Município de Bandeirantes do Tocantins.

Artigo. 2º– Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

**Elenir Marques de Sousa
Presidente do CMDCA**



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Bandeirantes do Tocantins – CMDCA**

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

Bandeirantes do Tocantins, 31 de março de 2023

Dispõe sobre aprovação do edital de convocação para o processo de escolha unificada de conselheiros tutelares para o quadriênio 2024/2028, o processo de escolha dos membros do conselho tutelar do Município de Bandeirantes do Tocantins. Nos termos da Lei Municipal nº 571/2023 da outra providencias.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Bandeirantes do Tocantins, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 571 de 29 de março de 2023, que após deliberação em reunião realizada no dia 31 de março de 2023. Faz saber que o Conselho do CMDCA aprovou a presente Resolução.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar a seguintes pauta:

1 – Aprovação Edital de convocação para o Processo de Escolha Unificada de Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2024/2028.

Artigo. 2º– Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elenir Marques de Sousa
Presidente do CMDC